

Processo nº: SEI-480002/010061/2025

Regulada: CEDAE

Assunto: Reajuste Tarifário 2025

DECISÃO CAUTELAR

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, **DECIDE**, por unanimidade, **DETERMINAR**, de forma cautelar, que a CEDAE implemente reajuste tarifário a partir de 22 de janeiro de 2026 no percentual total de 5,1722% (cinco inteiros, um mil setecentos e vinte e dois décimos de milésimo por cento), conforme cálculos da CAPET (ANEXO I).

Evento >				Reajuste jan/26
Percentual >				5,1722%
Data >				22/01/2026
ESTRUTURA TARIFÁRIA ÁREA "B"	TARIFA 1			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	CONTA MÍNIMA	1,00	4,913304
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	6,485561
	ESTADUAL	> 15	2,92	14,346847
	TARIFAS 2 E 3			
	CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	MULTIPLICADOR	TARIFA
	DOMICILIAR	0 - 15	1,00	5,628681
		16 - 30	2,20	12,383098
		31 - 45	3,00	16,886043
		46 - 60	6,00	33,772086
		> 60	8,00	45,029448
	COMERCIAL	0 - 20	3,40	19,137515
		21 - 30	5,99	33,715799
		> 30	6,40	36,023558
	INDUSTRIAL	0 - 20	4,70	26,454800
		21 - 30	4,70	26,454800
		31 - 130	5,40	30,394877
		> 130	5,70	32,083481
	PÚBLICA	0 - 15	1,32	7,429858
		> 15	2,92	16,435748

Tarifa 1 - Unidade predial com volume apurado até 0,5m³/dia/economia

Tarifa 2 e 3 - Demais unidades

Tarifa Social

Considera 1 economia e cobrança de 30 dias;

Valor da conta p/unid. Predial (atendida c/cobrança de água e sem esgoto):

R\$ 25,99 |